

ANEXO IV

Relatório de atividades

Conteúdo	Nomenclatura		
Relatório de atividades . . .	Ficheiro de texto	PERNNNNNSEEAAAAMMDD.pdf	<p>‘PER’ identifica a informação reportada.</p> <p>‘NNNNNN’ corresponde ao código de entidade atribuído pela CMVM à OROC.</p> <p>‘S’ identifica o n.º da versão do relatório de atividades.</p> <p>‘EEEE’ identifica o ciclo de controlo de qualidade, através dos dois últimos dígitos para cada ano, sem qualquer separador.</p> <p>AAAA’, ‘MM’, ‘DD’, correspondem, respetivamente ao ano, mês e dia a que respeita a informação.</p>

311601487

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 8386/2018

Homologação das Listas Unitárias de Ordenação Final

1 — Nos termos do previsto no n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, tornam-se públicas as homologações das listas unitárias de ordenação final, referentes aos procedimentos concursais comuns para o preenchimento de:

Dois postos de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de assistente técnico aberto pelo Aviso n.º 8572/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147 de 1 de agosto, por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 04 de janeiro de 2018

Cinco postos de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de assistente operacional aberto pelo Aviso n.º 8835/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151 de 7 de agosto, por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 08 de fevereiro de 2018

Dois postos de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior aberto pelo Aviso n.º 7243/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124 de 29 de junho, por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 29 de janeiro de 2018

Dois postos de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior aberto pelo Aviso n.º 8834/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151 de 7 de agosto, por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 31 de janeiro de 2018

Um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior aberto pelo Aviso n.º 7812/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132 de 11 de julho, por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 08 de fevereiro de 2018

Um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior aberto pelo Aviso n.º 12322/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198 de 13 de outubro, por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 19 de julho de 2018

Um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 8573/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147 de 1 de agosto, por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 19 de julho de 2018

2 — As listas unitárias de ordenação final homologadas encontram-se afixadas nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, bem como, na página eletrónica da Universidade de Lisboa em www.ulisboa.pt

1 de agosto de 2018. — O Reitor, *António Serra*.

311573689

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 12341/2018

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a) ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e legislação complementar.

1 — Após parecer favorável do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), em reunião de 25 de julho de 2018, e por despacho do Reitor de 07 de agosto de 2018, procede-se à abertura de concurso de seleção internacional para 15 posições de doutorado(a)s para o exercício de atividades de investigação científica no domínio científico das Ciências da Terra, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, com vista ao desenvolvimento de projetos científicos cujas áreas científicas e requisitos específicos se passam a enumerar de seguida:

Posição 2417

Área Científica: Meteorologia;

Área de Doutoramento: Climatologia e Alterações Climáticas;

Requisitos Específicos: Climatologia, extremos climáticos e alterações climáticas; análise de extremos de precipitação e de cheias e sua relação com ciclones intensos e Rios Atmosféricos (RA); modelos globais e regionais de clima e sua relação com a deteção de RA e possíveis impactos no passado, presente e futuro; previsão a quinze dias de RA com base em previsões numéricas de tempo.

Posição 2418

Área Científica: Meteorologia;

Área de Doutoramento: Engenharia do Ambiente;

Requisitos Específicos: Modelação meteorológica e climática; impactos resultantes de fenómenos meteorológicos extremos (secas, ondas de calor e fogos) individuais ou combinados; mecanismos de interação entre a atmosfera (poluição e extremos versus clima) e ecossistemas naturais e humanos (mortalidade, impactos ambientais).

Posição 2419

Área Científica: Oceanografia Física;

Área de Doutoramento: Ciências Geofísicas e da Geoinformação (Oceanografia Física);

Requisitos Específicos: Oceanografia Física; Circulação Oceânica no Atlântico Nordeste; processos de mesoescala na Margem Ibérica; Corrente Ibérica para o Polo; Vórtices; modelação numérica da Margem Ibérica com o modelo ROMS; variabilidade interanual.

Posição 2420

Área Científica: Geologia Marinha e Costeira;

Área de Doutoramento: Geodinâmica Externa;

Requisitos Específicos: Morfodinâmica dos sistemas costeiros suportada em: modelação numérica (propagação da agitação marítima, correntes litorais), observação direta (medição em ambientes de alta

energia), deteção remota (video-monitorização e imagens de satélite) e experiência em programação, com desenvolvimento de ferramentas (matlab e python) e ferramentas SIG.

Posição 2421

Área Científica: Estratigrafia, Paleontologia e Geologia Sedimentar;
 Área de Doutoramento: Análise e Avaliação do Meio Físico;
 Requisitos Específicos: Paleoecologia e micropaleontologia de diatomáceas; taxonomia e ecologia de diatomáceas de água doce, salobra ou marinhas do Quaternário; uso das diatomáceas em estudos de evolução paleoambiental (clima, nível do mar) e na discriminação de fatores naturais versus antropogénicos, forçadores de mudança ecológica, em sistemas sedimentares estuarinos, lagunares, interdunares e lacustres.

Posição 2422

Área Científica: Ecologia;
 Área de Doutoramento: Ecologia Vegetal;
 Requisitos Específicos: Modelação da dinâmica da vegetação com alterações climáticas. Modelação das interações entre plantas e água subterrânea através da medição da transpiração e dos isótopos estáveis. Impacto dos eventos climáticos extremos (secas e declínio do nível freático) na dendrocronologia das árvores. Identificação da vegetação dependente de água subterrânea e previsão da sua evolução com mudanças climáticas. Investigação da relação entre os índices de vegetação de deteção remota e a flutuação do nível de água subterrânea.

Posição 2423

Área Científica: Geologia Marinha e Costeira;
 Área de Doutoramento: Georrecursos;
 Requisitos Específicos: Dinâmica sedimentar e morfológica do litoral Português (estudo integrado à escala temporal sazonal a secular); caracterização automática de parâmetros morfométricos de sedimentos; desenvolvimento de metodologias de monitorização costeira; geomática aplicada à Geologia (deteção remota, sistemas de informação geográfica, análise e processamento de imagem).

Posição 2424

Área Científica: Ciências Mineralógicas, Petrologia e Geoquímica;
 Área de Doutoramento: Geologia;
 Requisitos Específicos: Geologia Estrutural e Tectónica com experiência de Cartografia Geológica de zonas deformadas e metamorfizadas e aptidões demonstradas em geocronologia, petrologia ígnea, petrologia metamórfica e estratigrafia do Paleozóico.

Posição 2425

Área Científica: Meteorologia;
 Área de Doutoramento: Física (Meteorologia);
 Requisitos Específicos: Modelação meteorológica e climática; Análise por sistemas dinâmicos aplicados a diferentes mecanismos não-lineares; modelos rápidos de autómatos celulares para avaliar o papel da atmosfera, vegetação e topografia no desenvolvimento e propagação de fogos; geração de cenários e mapas de risco para uso operacional em eventos de fogo.

Posição 2426

Área Científica: Física da Matéria Condensada e Nanotecnologia
 Área de Doutoramento: Física
 Requisitos Específicos: Materiais fotovoltaicos: desenvolvimento de novos materiais e processos para melhoria da eficiência e redução de custo de células fotovoltaicas baseadas em silício cristalino; técnicas de caracterização de materiais, células e módulos fotovoltaicos.

Posição 2427

Área Científica: Engenharia Geográfica;
 Área de Doutoramento: Oceanografia Física;
 Requisitos Específicos: Geodesia teórica e aplicada e análise de séries-temporais; métodos numéricos avançados; métodos para a análise de base de dados de grandes dimensões com soluções derivadas de observações GNSS existentes no Instituto Dom Luiz (IDL), com especial ênfase nas suas propriedades estocásticas.

Posição 2429

Área Científica: Engenharia Geográfica;

Área de Doutoramento: Ciências Geofísicas e da Geoinformação (Engenharia Geográfica);

Requisitos Específicos: Geodesia; efeitos do atraso troposférico nas observáveis geodésicas; efeitos do vapor de água nas medições geodésicas espaciais (InSAR); assimilação de mapas de vapor de água derivados de mapas interferométricos em modelos de previsão meteorológica (eventos extremos de precipitação); desenvolvimento de casos científicos para futuras missões SAR geostacionárias.

Posição 2430

Área Científica: Geologia Marinha e Costeira;
 Área de Doutoramento: Geologia Económica e do Ambiente;
 Requisitos Específicos: Dinâmica e modelação de processos costeiros; estudo sedimentológico e reconstrução de eventos extremos de inundação costeira Holocénicos; análise de proveniência e dispersão de sedimentos em ambientes costeiros; modelação de transporte sedimentar associado a *tsunamis* e tempestades extremas.

Posição 2431

Área Científica: Meteorologia;
 Área de Doutoramento: Meteorologia;
 Requisitos Específicos: Meteorologia; modelação de escoamentos atmosféricos sobre topografia complexa; modelação da camada limite planetária de zonas costeiras e de processos de interação atmosfera-solo-oceano; modelação de cenários climáticos e meteorológicos de alta resolução; alterações climáticas e previsão sazonal; desenvolvimento e aplicação de métodos de downscaling estatísticos a cenários climáticos, proficiência em programação (Fortran) e construção de algoritmos (ex: NCL, Python); experiência em computação de alta performance e sistemas operativos Linux ou Unix.

Posição 2432

Área Científica: Oceanografia Física;
 Área de Doutoramento: Física (Oceanografia Física);
 Requisitos Específicos: Oceanografia física regional e costeira; métodos computacionais em ciência e engenharia; morfodinâmica de sistemas costeiros e lagunares; influência de regimes de ondas em sistemas costeiros e lagunares; perturbações oceânicas de origem meteorológica; modelação numérica do oceano e da atmosfera com modelos regionais oceânicos e modelos de circulação atmosférica (propriedades físicas e biogeoquímicas).

2 — Legislação aplicável:

a) Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, tendo ainda em consideração o disposto no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro;

b) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e respetivas alterações (LTFP).

3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, Professor Catedrático do Departamento de Informática (DI) e Diretor da FCUL.

Vogais:

Doutor Pedro Manuel Alberto de Miranda, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia (DEGGE) da FCUL e Diretor do Instituto Dom Luiz (IDL);

Doutor João Manuel de Almeida Serra, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia (DEGGE) da FCUL;

Doutora Maria da Conceição Pombal de Freitas, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Geologia (DG) da FCUL.

4 — O local de trabalho situa-se na FCUL, sita ao Campo Grande, 1749-016 Lisboa, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação, de acordo com as indicações aprovadas pela Direção da FCUL.

5 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar atrás referido.

6 — Atendendo ao regime de financiamento dos contratos resultantes do presente concurso, caso o bolsheiro que originou a sua abertura, relativamente a uma determinada posição, não venha a ser opositor ao concurso, para essa posição, este cessa para a referida posição.

7 — O contrato correspondente a cada posição é celebrado pelo prazo de 3 anos automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de 6 anos, salvo se:

a) O Conselho Científico da FCUL propuser a sua cessação com fundamento em avaliação desfavorável do trabalho desenvolvido pelo doutorado, realizada nos termos do regulamento em vigor, a qual deve ser comunicada ao interessado até 90 dias antes do termo do contrato inicial ou da renovação em curso;

b) Por aplicação de qualquer das causas de extinção constantes no artigo 289.º da LTFP;

c) O empregador público, ou o trabalhador, comuniquem por escrito, até 30 dias antes do termo do contrato ou da renovação em curso, a vontade de o não renovar, com a consequente caducidade do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado na sequência do presente procedimento concursal.

8 — Ao concurso podem ser opositores candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de doutor, em ramo de conhecimento ou especialidade que abranja a área científica da posição a que concorrem, bem como aqueles a quem, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, regulado pela Portaria n.º 227/2017, de 25 de julho, foi reconhecida a totalidade dos direitos inerentes à titularidade do grau de Doutor, ou a quem, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, haja sido concedida equivalência ou reconhecimento ao grau de Doutor e sejam ainda detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

8.1 — A equivalência ou o reconhecimento ou o registo do grau de doutor deverá ser obtida(o) até à data limite que será concedida ao candidato, selecionado para ocupar o posto de trabalho da posição a que concorre, para proceder à entrega da documentação que comprova que este reúne os requisitos de admissão a concurso, sendo consequentemente elegível para celebrar o respetivo contrato de trabalho em funções públicas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser entregues obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através da plataforma de concursos da FCUL, disponível em:

<https://ciencias.ulisboa.pt/dl57>

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, nem por qualquer outro meio.

9.2 — As candidaturas, sob pena de exclusão, devem ser obrigatoriamente instruídas com os documentos a seguir indicados, incluindo os comprovativos das condições previstas no ponto 8 para admissão a este concurso:

a) Requerimento de Candidatura — Declarações, integralmente preenchido, datado e assinado, de acordo com o formulário de utilização obrigatória, disponível em:

<https://ciencias.ulisboa.pt/dl57>

b) Fotocópia do Certificado de Habilitações ou do Diploma referente à titularidade do grau de Doutor;

c) *Curriculum vitae* (CV) do candidato, detalhado e estruturado de acordo com os itens dos pontos 13 e 15 do presente Aviso;

d) Projeto científico (máximo 10 páginas A4, letra Times New Roman 12, com espaçamento entre linhas de 1,5), que incida sobre a área científica e requisitos específicos definidos para a posição a que concorre contemplando os seguintes itens:

Sinopse;

Enquadramento na missão da FCUL e no programa estratégico de uma unidade de I&D da FCUL;

Plano de investigação e métodos (a 3 e a 6 anos);

Resultados e impacto esperados;

Indicadores previstos (a 3 e a 6 anos) considerando os itens dos pontos 15.1 a 15.4 do presente Aviso;

e) Exemplares das publicações/trabalhos que o candidato considere mais representativos/relevantes, até um máximo de cinco;

f) Outros documentos, de caráter facultativo, que o candidato justifique serem pertinentes para a análise da sua candidatura.

9.3 — Os documentos referidos nas alíneas a) a f) do ponto 9.2 devem ser submetidos por via eletrónica, através da plataforma existente na página de internet da Faculdade de Ciências, até ao último dia do prazo

de submissão de candidaturas ao concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso no *Diário da República*, contados a partir do dia útil seguinte ao da sua publicação, plataforma disponível em:

<https://ciencias.ulisboa.pt/dl57>

O presente aviso é ainda publicado na Bolsa de Emprego Público e nos sítios na internet da instituição contratante e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), nas línguas portuguesa e inglesa.

9.4 — A candidatura e os documentos podem ser apresentados em português ou inglês, sem embargo de poder o Presidente do Júri, caso dele faça parte um membro que não domine a língua portuguesa, exigir que, num prazo razoável, o candidato proceda à tradução para inglês de um documento antes por si apresentado em português.

10 — Por decisão do Diretor da FCUL não são admitidos a concurso os candidatos que não cumprirem o disposto no ponto 9, sendo liminarmente excluídos os candidatos que não submetam na sua candidatura os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 9.2, ou que os apresentem de forma ilegível, incorretamente preenchidos, ou inválidos. Assiste ainda ao Diretor, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida e para efeitos da sua admissão a concurso, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

11 — Aprovação em mérito absoluto em cada posição:

11.1 — O Júri deliberará sobre a sua aprovação ou rejeição em mérito absoluto, por votação nominal justificada onde não são admitidas abstenções.

11.2 — Considera-se aprovado em mérito absoluto o candidato que obtenha voto favorável de mais de metade dos membros do júri votantes.

11.3 — Serão aprovados em mérito absoluto os candidatos que tenham um percurso científico e curricular relevante para a(s) área(s) científica(s) e requisitos específicos definidos para a posição a que concorre e tendo em conta a sua adequação aos critérios adicionais identificados em 15.5.

11.4 — O voto desfavorável à aprovação em mérito absoluto pode ainda ser fundamentado com o incumprimento da seguinte circunstância: de o Projeto Científico elaborado pelo candidato se mostrar como claramente insuficiente e desenquadrado da(s) área(s) científica(s) e requisitos específicos definidos para a posição a que concorre, enfermado de incorreções graves ou não for suportado pelo trabalho anterior do candidato.

12 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

13 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica e cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

14 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado e comprovado documentalmente em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

15 — São critérios de avaliação os constantes do presente número, com a faculdade constante do ponto 15.5, e dando particular relevância ao *curriculum vitae* e às contribuições consideradas de maior relevância pelo candidato:

15.1 — Qualidade da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato, e relevante para o projeto a desenvolver, a que foi dado um fator de ponderação de 60 % considerando:

i) Publicações científicas: parâmetro que tem em conta os livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e em atas de conferências internacionais de que o candidato foi autor ou coautor, considerando:

A sua natureza;

O seu impacto;

O nível científico/tecnológico e a inovação;

A diversidade e a multidisciplinaridade;

A colaboração internacional;
A importância das contribuições para o avanço do estado atual do conhecimento;

A importância dos trabalhos que foram selecionados pelo candidato como mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área científica da posição a que concorre;

ii) Criação e reforço de meios laboratoriais: parâmetro que tem em conta a participação e coordenação de iniciativas pelo candidato que tenham resultado na criação ou reforço de infraestruturas laboratoriais de natureza experimental e/ou computacional de apoio à investigação;

iii) Reconhecimento pela comunidade científica internacional: parâmetro que tem em conta:

Prémios de sociedades científicas;
Atividades editoriais em revistas científicas;
Participação em corpos editoriais de revistas científicas;
Coordenação e participação em comissões de programa de eventos científicos;

Realização de palestras convidadas em reuniões científicas ou noutras instituições;

Participação como membro de sociedades científicas de admissão competitiva e outras distinções similares;

iv) Autoria e coautoria de patentes, modelos e desenhos industriais, levando em consideração a sua natureza, a abrangência territorial, nível tecnológico e os resultados obtidos;

v) Coordenação e participação em projetos científicos: parâmetro que tem em conta a participação e coordenação de projetos científicos pelo candidato, sujeitos a concurso numa base competitiva, considerando:

O âmbito territorial e sua dimensão;
O nível tecnológico e a importância das contribuições;
A inovação e a diversidade;

vi) Dinamização da atividade científica: parâmetro que tem em conta a capacidade de coordenação e liderança de equipas de investigação demonstrada pelo candidato;

vii) Acompanhamento e orientação de estudantes, estagiários e bolsiros de investigação: parâmetro que tem em conta a orientação de alunos de doutoramento, de alunos de mestrado e de alunos de licenciatura, estagiários e bolsiros de investigação levando em linha de conta o número, a qualidade, o âmbito e o impacto científico/tecnológico das publicações, teses, dissertações e trabalhos finais de curso resultantes, distinguindo especialmente os trabalhos premiados e o reconhecimento internacional.

15.2 — Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos 5 anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, e relevante para o projeto a desenvolver, a que foi dado um fator de ponderação de 15 % considerando:

i) Ações de formação profissional e formação ao longo da vida: parâmetro que tem em conta a participação e coordenação de ações de formação tecnológica dirigidas a cidadãos, a empresas e ao sector público, tendo em consideração a sua natureza, a intensidade tecnológica e os resultados alcançados;

ii) Prestação de serviços e consultoria integrada na missão institucional: parâmetro que tem em conta a participação em atividades que envolvam o meio empresarial e o sector público, tendo em consideração o tipo de participação, a dimensão, a diversidade, a intensidade tecnológica e a inovação;

iii) Conceção, projeto e produção de realizações científicas: parâmetro que tem em conta a valia para as atividades da Escola de experiências profissionais relevantes.

15.3 — Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, e relevante para o projeto a desenvolver, a que foi dado um fator de ponderação de 15 % considerando:

i) Propriedade industrial e intelectual;

ii) Legislação e normas técnicas: parâmetro que tem em conta a participação na elaboração de projetos legislativos e de normas levando em consideração a sua natureza, a abrangência territorial e o nível tecnológico;

iii) Publicações de divulgação científica e tecnológica: parâmetro que tem em conta os artigos em revistas e conferências nacionais e outras publicações de divulgação científica e tecnológica, atendendo ao seu impacto profissional e social;

iv) Serviços à comunidade científica e à sociedade: parâmetro que tem em conta a participação e coordenação de iniciativas de divulgação científica e tecnológica e levando em consideração a natureza e os resultados alcançados por estas, quando efetuadas junto:

Da comunidade científica, nomeadamente pela organização de congressos e conferências;

Da comunicação social;

Das empresas e do sector público;

Do público em geral.

15.4 — Contribuição em atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro, e relevante para o projeto a desenvolver, a que foi dado um fator de ponderação de 10 % considerando:

i) Cargos em órgãos da universidade, da escola, ou da unidade de investigação: parâmetro que tem em consideração a natureza e a responsabilidade do cargo.

ii) Outros cargos: parâmetro que tem em conta o exercício de cargos em organizações científicas nacionais e internacionais.

15.5 — Na ponderação dos critérios de avaliação elencados nos números 15.1 a 15.4, cada membro do júri deve considerar os seguintes parâmetros adicionais, nas seguintes condições: relevância e qualidade do projeto científico proposto para a posição a que concorre, visando o desenvolvimento do programa estratégico da FCUL e da unidade de investigação em que se insere a posição.

16 — O Júri, sempre que entenda necessário, pode solicitar ao candidato a apresentação de documentos adicionais comprovativos das declarações do candidato, que sejam relevantes para a análise e classificação da sua candidatura.

17 — Classificação dos candidatos:

17.1 — Cada membro do júri atribuiu uma classificação a cada um dos candidatos em cada critério de avaliação, numa escala de 0 a 5 pontos, procedendo à ordenação dos candidatos em função da respetiva classificação final constituída pelo somatório das classificações parciais atribuídas em cada critério de avaliação, e tendo em consideração a ponderação atribuída a cada parâmetro.

17.2 — Os candidatos são ordenados através da aplicação da metodologia de ordenação prevista nos n.ºs 3 e seguintes do artigo 20.º do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março.

17.3 — O júri delibera por maioria absoluta, não sendo permitidas abstenções.

17.4 — A classificação final de cada candidato é a que corresponde à sua ordenação resultante da aplicação do método referido no ponto 17.2.

18 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contém um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — A deliberação final do júri é homologada pelo Reitor, sendo da competência do Diretor da FCUL a celebração do respetivo contrato.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final para cada posição são afixadas nas instalações da FCUL, na morada suprarreferida, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação, sem prejuízo do disposto nos artigos 110.º a 114.º do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a submissão das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

23 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada para cada posição, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta, de cada posição.

24 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A FCUL promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

25 — A celebração dos contratos decorrentes do presente procedimento, está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato programa celebrado entre a FCUL e a FCT.

8 de agosto de 2018. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço.